



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

***EDITAL Nº 4/2024 – PROEXC-UFAL
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS***

(RETIFICAÇÃO 1 EM 07/02/2024)

**INCLUSÃO DE DISCENTES DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES COMO POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS DE
BOLSAS DO PROGRAMA**

ONDE-SE LÊ:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.7 Para participar deste processo seletivo, deverá o/a estudante estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas e possuir, cumuladamente, os requisitos gerais constantes no item 2 deste Edital.

LEIA-SE:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.7 Para participar deste processo seletivo, deverá o/a estudante estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de Graduação ou Técnico da Universidade Federal de Alagoas e possuir, acumuladamente, os requisitos gerais constantes no item 2 deste Edital.

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES – ORIENTAÇÕES GERAIS

4.4.4 integração com o ensino de graduação;

LEIA-SE

4. DAS INSCRIÇÕES – ORIENTAÇÕES GERAIS

4.4.4 integração com o ensino de graduação e/ou técnico;

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES – ORIENTAÇÕES GERAIS

4.6.7. Cumpridos os projetos, docentes, técnicos, estudantes bolsistas, estudantes de graduação e participantes externos terão direito à certificado de participação, desde que tenham cumprido, no mínimo, 75% da carga horária destinada às atividades previstas no cronograma do projeto de extensão selecionado, demonstradas no relatório final, através dos processos avaliativos definidos na proposta.

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES – ORIENTAÇÕES GERAIS

4.6.7. Cumpridos os projetos, docentes, técnicos, estudantes bolsistas, estudantes de graduação e/ ou cursos técnicos da Escola Técnica de Artes da Ufal e participantes externos terão direito à certificado de participação, desde que tenham cumprido, no mínimo, 75% da carga horária destinada às atividades previstas no cronograma do projeto de extensão selecionado, demonstradas no relatório final, através dos processos avaliativos definidos na proposta.

ONDE SE LÊ:

4.7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.7.2. Para o(a) estudante bolsista:

- a) Estar regularmente matriculado/a em cursos de graduação presencial da Ufal;

LEIA-SE:

4.7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.7.2. Para o(a) estudante bolsista:

- a) Estar regularmente matriculado/a em cursos de graduação e/ou técnico, presencial ou à distância, da Ufal;

Maceió- AL, 07 de fevereiro de 2024.

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Sérgio Onofre Seixas de Araújo
Coordenador de Assuntos Culturais